

AVALIAÇÃO DE CATÁLOGO/AMOSTRAS
Pregão eletrônico nº 066/2025

Santana de Parnaíba, 06 de maio de 2025.

A/C: Alessandro da Silva

Segue abaixo parecer técnico referente a análise de catálogo da Empresa do PE 066/2025, para aquisição de cateter uretral hidrofílico - para atendimento de ação judicial

EMPRESA: Francielly Hadad Barbosa Ramos- ME CNPJ: 50.381.842/0001-09			
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	OBSERVAÇÃO
01	Cateter uretral hidrofílico VaPro , fabricante Hollister, 40cm, calibre 14 Fr	HOLLISTER	<u>APROVADO</u>

CATETER URETRAL HIDROFÍLICO	
DESCRIÇÃO DO TR / EDITAL	ATENDE TR / EDITAL
Cateter uretral intermitente hidrofílico em PVC	Atende ao TR
40cm, 14 Fr	Atende ao TR
Pronto para uso	Atende ao TR
Estéril.	Atende ao TR

Conclusão e justificativa da análise do item.

Durante a análise dos registros enviados pela empresa e pesquisa referente ao produto, observou-se que o item ofertado atende integralmente ao TR no que tange às especificações do objeto.

Cabe salientar que trata-se de atendimento à ação judicial a qual é necessário o atendimento integral da especificação.

Mediante o exposto acima, o item está **APROVADO.**

JÉSSICA ANDRADE DA SILVA
ENFERMEIRA - SMS/SUPRIMENTOS

PAULA WERSON DE ALMEIDA
ENFERMEIRA - SMS/SUPRIMENTOS

MARIA SILVIA DE ALMEIDA MELLO FREIRE
Secretária Municipal de Saúde

SisGEP



Assinado eletronicamente por **Jéssica Andrade da Silva**, prontuário **34378**, em **06/05/2025**, às **16:34**, conforme art. 5º, § 8º, inciso II da Lei Municipal 3.997/2021 e art. 12º e 13º do Decreto Municipal 4.828/2022.

Assinatura:

24GJCVPcH1Tq8xNjYUwLivH2oN5rWtBPQuXtu7j2VKFjDqXdApNX2kCazqU9wyFG2aFtSwdsS1qHEfKepx4MEDLNtsDEkkMqRQKSzp5

SisGEP



Assinado eletronicamente por **Paula Werson**, prontuário **26031**, em **06/05/2025**, às **16:37**, conforme art. 5º, § 8º, inciso II da Lei Municipal 3.997/2021 e art. 12º e 13º do Decreto Municipal 4.828/2022.

Assinatura:

5fRnXJULUUFNEoonFheb8idosUcLsS76Bmh9czW5dhfGHqHmptEzc54YLPsxFHsYhAv53qKMTzUcEZCZ2ZKqYEySwRUM3R1F7mcuaHoE

SisGEP



Assinado eletronicamente por **Maria Sílvia de Almeida Mello Freire**, prontuário **42819**, em **06/05/2025**, às **17:16**, conforme art. 5º, § 8º, inciso II da Lei Municipal 3.997/2021 e art. 12º e 13º do Decreto Municipal 4.828/2022.

Assinatura:

24GJCVPe18UWHBgp3184bgsPHYcrnmtqxnDc86FAKfCmjVFGAwbqyJuRgAFn2VkuApp89Nj5zz2BbwS9C22WSfqhvAeBGYd8C8At5Uo



A autenticidade deste documento pode ser verificada através do QR code ou do link:

<https://intranet.santanadeparnaiba.sp.gov.br/SisGEP-PUB/verificar/E80B13EDE70B4458A1C15DBE269C5162>